



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**Plenário das Deliberações**

P R O T O C O L O	<p>MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ</p> <p>Gabinete do Prefeito</p> <p>RECEBIDO EM 15/09/2018</p> <p><i>Ricardo</i> Assinatura</p>	<p>( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda</p>	Nº 001/2018
---	--	---	-------------

**AUTORIA: ANTONIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO**

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, **A REGULAMENTAÇÃO DOS PLANTÕES DE FARMÁCIAS NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO**, pertencente a este município.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura visa tratar da Regulamentação nos Plantões de Farmácias no Distrito de Nova Dimensão, tendo em vista que é um distrito populoso e já com um número considerável de farmácias já ali existente.

São grandes as reclamações dos moradores daquele distrito quanto a falta de plantão de farmácias já regulamentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Nesse ínterim, INIDCO à administração pública municipal, providências, para que a referida secretaria determine que às farmácias e drogarias daquela localidade informem de maneira visível a indicação de quais farmácias se encontram de plantão, bem como, encaminhe expediente que as obriguem a atender aos usuários, mesmo depois das 22 horas, uma vez que algumas delas não têm cumprido o que determina a legislação no tocante ao tema.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social INDICO na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 17 de setembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO**  
VEREADOR DO PSB